

**Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiário de
Administração no Núcleo Regional da DPE/MA em Raposa/Maranhão -
2020**

Edital de Seleção nº002/2020

O Núcleo Regional da Defensoria Pública em Raposa, nos termos da Portaria nº 004/2020 – DPGE, por meio deste edital, abre seleção para escolha de estagiário supervisionado em Administração.

1. DAS VAGAS

Está sendo oferecida 1 (uma) vaga imediata para estagiário no curso de Administração.

2. ATUAÇÃO

O contratado (a) poderá atuar em todas as áreas administrativas cujas atribuições sejam da Defensoria Pública do Estado.

3. REQUISITOS

Para efetuar inscrição, o estudante necessita cursar a partir do segundo período de Administração em instituição que mantenha convênio com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (ou tenha interesse em firmar a parceria), e ter disponibilidade de horário.

4. CARGA HORÁRIA

A carga horária é de 06 (seis) horas diárias, cinco dias por semana, permitida a adequação da jornada de trabalho com o horário de estudo.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

Como vantagens o estudante receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$ 1.091,00 (hum mil e noventa e um reais).

6. DO CONTRATO DE ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE

O estágio tem prazo de um ano, renovável uma vez, pelo mesmo período, a critério do Defensor Público Coordenador do Núcleo. Maiores detalhes constam do termo de estágio a ser assinado pelo (a) aprovado (a).

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar curriculum acompanhado de histórico escolar, comprovante de matrícula a partir do quinto período ou equivalente, RG, CPF e comprovantes de residência digitalizados para o seguinte endereço: nucleoraposa@ma.def.br, até o dia **11/03/2020**. O processo consistirá em duas etapas, **análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório e coeficiente de rendimento acadêmico**, tendo **os candidatos aptos** convocados para **realização de entrevista de caráter eliminatório e classificatório no dia 13/03/2020 no Núcleo Regional de Raposa, localizado na Rua 13 de Maio, s/n, Vila Bom Viver, Raposa/MA, às 10h.**

Não será permitida a inscrição no certame mediante pendência de apresentação de qualquer documento.

Todas as publicações serão feitas nos quadros de aviso do Núcleo da Raposa e no site da DEFENSORIA PÚBLICA (defensoria.ma.def.br), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento;

Os pretendentes à inscrição já graduados em Administração serão automaticamente excluídos do certame em virtude do estágio ser supervisionado conforme Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008;

O preenchimento das informações do currículo é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ainda que a inscrição seja realizada por meio de procurador, cabendo-lhe mantê-las atualizadas junto à DPE/MA durante o período de validade do certame.

8. DO RESULTADO E VALIDADE DO CERTAME

O resultado será publicado no mural do Núcleo Regional de Raposa, e divulgado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano ou enquanto tiverem candidatos classificados, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público coordenador do Núcleo Regional de Raposa/MA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O (a) candidato (a) selecionado em 1º (primeiro) lugar terá seu nome comunicado à Administração Superior da Defensoria Pública do Maranhão para as providências cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio; os demais serão inclusos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE-MA.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Processo Seletivo.

Raposa/MA, 5 de março de 2020



Marcos César da Silva Fort

Presidente do Processo Seletivo para Estágio do Núcleo Regional de Raposa